



# CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP36740-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

email: [camara@recreio.mg.leg.br](mailto:camara@recreio.mg.leg.br)

CNPJ: 20.298.832/0001-43



## INDICAÇÃO Nº: 74 /2025

EXMO. SR.

LEANDRO FERREIRA MEDEIROS.

DD. PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO – MG.

### Ao Presidente da Câmara Municipal de Recreio

O Vereador **MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**, no uso de suas atribuições legais, apresenta a presente **Indicação**, para apreciação e votação por esta Egrégia Câmara de Vereadores, requerendo que após a tramitação regimental, seja a mesma encaminhada por Vossa Excelência para o Sr. Prefeito Municipal, da forma seguinte:

**“QUE SEJA EXECUTADA A REGULARIZAÇÃO DOS VALORES PAGOS REFERENTES AO GRAU DE INSALUBRIDADE, BASEADOS NA SÚMULA VINCULANTE Nº 4 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, QUE ESTABELECE QUE O SALÁRIO MÍNIMO NÃO POSSA SER USADO COMO INDEXADOR DE BASE DE CÁLCULO DE VANTAGEM DE SERVIDOR PÚBLICO”.**

### JUSTIFICATIVA

Prezados colegas Vereadores.

Tendo em vista, a grande necessidade e importância da referida indicação e na certeza de poder contar com a honrosa atenção, empenho e intercessão do Sr. Prefeito Municipal, em favor desta viabilidade, por ser de interesse dos servidores públicos.

Certo de encontrar apoio dos Nobres Pares de Trabalho desta Câmara, aqui fica meus agradecimentos.

  
**MARCELO XAVIER RODRIGUES NETO**  
Vereador

**APROVADO**

Recreio, 17/ 11 / 2025



**PRESIDENTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO - MG**